

A Importância da Fiscalização do CREA/PI nas Obras Públicas

**Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa
Engenheiro Eletricista
Conselheiro do CREA/PI
Diretor Administrativo do CREA/PI**

SISTEMA CONFEA/CREA/MÚTUA



CONFEA

Conselho Federal de Engenharia
e Agronomia

CONFEA - CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA:

- Órgão Normativo e Regulamentador do Sistema;
- Estabelece as diretrizes e normas para o exercício profissional;
- Supervisiona e coordena as atividades dos CREAs e Mútuas.



CREA

Conselhos Regionais de Engenharia
e Agronomia

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA:

- Órgão Executivo e de Fiscalização do Exercício Profissional;
- Registra os profissionais e empresas;
- Fiscaliza o cumprimento da legislação profissional;
- Presente em todos os estados.



mutua

Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea

MÚTUA:

- Entidade de apoio e assistência aos profissionais do sistema;
- Oferece benefícios, como: plano de saúde, previdência privada, seguros e capacitação profissional;
- Promove a valorização e aperfeiçoamento dos profissionais.

- O CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) é uma autarquia federal que tem como objetivo principal regulamentar e fiscalizar o exercício profissional das engenharias, agronomia, geologia, geografia e meteorologia.
- O sistema foi criado pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.
- O Crea-PI foi instituído pela Resolução nº 234, em 19 de setembro de 1975 (48A).
- O Plenário do CREA/PI é composto por 31 Conselheiros Regionais eleitos por eleição direta nas Entidades de Classe por parte dos profissionais registrados.
- Possui 5 Câmaras Especializadas, sendo elas: Civil, Elétrica, Agrimensura, Agronomia e Câmara Mista (Mecânica, Produção, Segurança do Trabalho e outras).
- Atualmente dispõe de 1 representação no Conselho Federal das 17 cadeiras disponíveis, com a modalidade Agronomia.

O QUE FISCALIZAMOS?



A FISCALIZAÇÃO CONSISTE EM:

- Verificar as condições do exercício profissional;
- Assegurar à sociedade a participação efetiva e declarada de profissionais habilitados nas obras e serviços de engenharia e agronomia e de outras áreas tecnológicas (art. 2º da Lei nº 6.496/77);
- Garantir o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para cargo/função, obras e serviços;
- Prevenir e reprimir infrações à legislação profissional (art. 6º da Lei nº 5.194/66).
- Exigir padrões mínimos de segurança e qualidade indispensáveis à natureza de tais serviços profissionais.

O Departamento de Fiscalização do Crea/PI conta atualmente com uma estrutura funcional de **14 (quatorze) agentes fiscais**, dentre estes:

7 (sete) lotados na sede em Teresina, do qual um responde pela Gerência de Fiscalização;

e os outros 7 (sete) distribuídos em seis das onze inspetorias no interior do Estado:

2 (dois) em Parnaíba;

1 (um) em Picos;

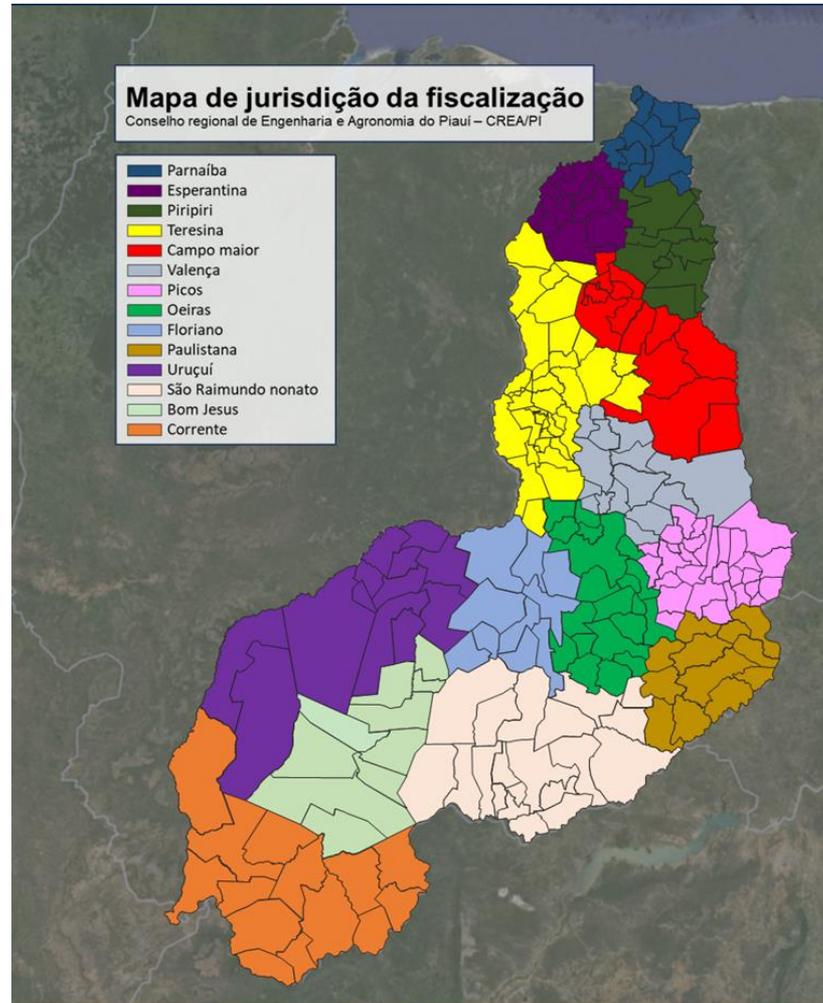
1 (um) em Floriano;

1 (um) em Bom Jesus;

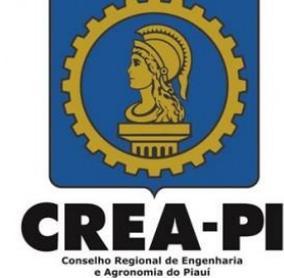
1 (um) em São Raimundo Nonato; e,

1 (um) em Corrente.

Tem-se ainda 3 (três) auxiliares administrativos, sendo que toda essa estrutura atual conta com a coordenação de 1 (um) chefe de fiscalização que é profissional de nível superior Engenheiro Mecânico e de Segurança de trabalho, totalizando 18 funcionários.



COMO POSSO FAZER UMA DENÚNCIA?



A denúncia pode ser protocolada:

Site do Crea-PI em Fiscalização > Denúncia;

E-mail: apoiofisc@crea-pi.org.br;

WhatsApp: 86 99989-1146;

Ouvidoria;

Aplicativo do Crea-PI.



QUEM PODE DENUNCIAR?



A denúncia poderá ser apresentada por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, entidades de classe ou por instituições de ensino.

POSSO FAZER UMA DENÚNCIA ANÔNIMA?



Sim.

Desde que contenha descrição detalhada dos fatos, apresentação de elementos e, quando for o caso, provas circunstanciais que configurem infração à legislação profissional.

A denúncia anônima somente será admitida após a verificação dos fatos pelo Crea-PI, por meio de fiscalização no local de ocorrência da pressuposta infração.

O denunciante anônimo não terá acesso aos trâmites processuais.

QUADRO TÉCNICO EM ÓRGÃOS PÚBLICOS



O CREA/PI solicita por ofício, até o dia 31 de janeiro de cada ano, aos órgãos públicos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, sediadas na sua jurisdição, a relação das suas unidades organizacionais que desempenham atividades relacionadas com a Engenharia e Agronomia, bem como os nomes, titulações profissionais, inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, endereço residencial, cargo ocupado e atividade desenvolvida do seus servidores, inclusive dos diretores, superintendentes, coordenadores, gerentes, chefes ou cargos assemelhados.

Se o ocupante não for profissional competente e habilitado para o cargo que ocupa, é preenchido relatório e notificado o Órgão Público para regularizar a situação no prazo dado sob pena do ocupante do cargo, ser autuado por exercício ilegal da profissão;

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



Instituída pela Lei Federal nº 6.496/1977.

É um documento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços de engenharia, agronomia e geociências.

Ela assegura à sociedade que os profissionais envolvidos estão devidamente habilitados e registrados nos respectivos conselhos profissionais, como o CREA/PI, garantindo profissionais competentes e comprometidos com a ética e a qualidade.

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920240024596

Página 1/1

1. Responsável Técnico RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA Título profissional: Engenheiro Eletricista Empresa Contratada: RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA RNP 1918773408 Registro 35724 Registro 000003	
2. Dados do Contrato Contratante: Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa CFP/CNPJ: 04581441340 Logradouro: Rua Ricardina Nêra Nº: 163 Complemento: Catavento Bairro: Catavento Cidade: Picos UF: PI CEP: 64607-210 Contrato: Sem número celebrado em 03/04/2024 Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA Valor: R\$ 10.000,00 Vinculado à ART: Ação Institucional:	
3. Dados da Obra/Serviço Logradouro: Samambala Nº: S/N Complemento: Samambala Bairro: Samambala Cidade: Geminiano UF: PI CEP: 64613-000 Data de Início: 03/04/2024 Previsão de Término: 03/04/2028 Coordenadas Geográficas: -7.121184, -41.396898 Finalidade: RESIDENCIAL Código: Proprietário: Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa CFP/CNPJ: 04581441340	
4. Atividade Técnica	
ELABORAÇÃO	Quantidade Unidade
PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	10,80 quilowatt pico
EXECUÇÃO	Quantidade Unidade
ENSAIO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	10,80 quilowatt pico
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA	1,00 unidade
EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA	10,80 quilowatt pico
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	
5. Observações Elaboração de projeto, execução e ensaio de sistema de geração distribuída fotovoltaico conectado à rede, produtos futurados diretamente do fornecedor ao cliente, categoria microgeração, baixa tensão, conexão monofásica, composto por 05 microinversores Deye SUN2000G3-US-220 com potência nominal de 2,00 kW CA e 20 painéis fotovoltaicos LONGI LRS-72HBD-540M com potência nominal de 540 Wp cada, totalizando 10,80 kWp CC e potência de saída de 10,00 kW CA, através das instalações da unidade consumidora com o objetivo de compensação de créditos de energia elétrica.	
6. Declarações Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.	
7. Entidade de Classe ASSOC. PROFIS. DOS ENG. DE PICOS-ASPENP	
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações PICOS - PI, 3 de Abril de 2024 Local, Data Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa RHULIO VICTOR LUZ CARVALHO SOUSA - CPF: 04581441340 Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa - CFP/CNPJ: 04581441340	
9. Informações • A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI. • A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br • A guarda da via autônoma da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.  www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br tel: (06)2107-9292 	
Valor ART: R\$ 99,64 Registrada em 03/04/2024 Valor Pago: 99,64 Nosso Número: 8281528746 Baixada em:	

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)



CONFEA - Carta de Serviços sobre a ART:



% DE ART REGISTRADAS POR MODALIDADE:



Modalidade	ARTs registradas	Proporcionalidade
Agrimensura	7075	9,06%
Agronomia	9404	12,04%
Civil	38023	48,69%
Elétrica	17166	21,98%
Geologia e Minas	1442	1,85%
Mec./Metalúrgica	4218	5,40%
Outros	763	0,98%
Total	78091	100,00%

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)



A CAT é um documento que certifica, para os efeitos legais, que o profissional executou determinada obra ou serviço e possui experiência na área.

Ela é emitida pelo CREA/PI mediante solicitação do profissional e tem como base as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registradas no Conselho, além de Atestado de Conclusão de Obra por parte do contratante, detalhando as características técnicas, complexidade e resultados obtidos em obras ou serviços anteriores.

Comprova a capacidade técnica do profissional, atestando sua experiência em campo de atuação. Isso é fundamental para a participação em licitações públicas, concursos e processos seletivos, nos quais a comprovação da qualificação técnica é um requisito essencial.

Para ser registrada na CAT, a ART já deve ter tido baixa.

Observações

- A CAT é válida em todo o território nacional
- A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

TIPOS DE CAT

- Sem registro de atestado
- Com registro de atestado de atividade concluída
- Com registro de atestado de atividade em andamento

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)



TRÂMITE PROCESSUAL



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)



CONFEA - Carta de Serviços sobre a CAT:



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT)



Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional [REDACTED] referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade

Número da ART: [REDACTED] Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 15/02/2024
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: [REDACTED]

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE BLOCOS DE CONCRETO, 450.0000 metro; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA COMPACTAÇÃO, 1659.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA TERRAPLENAGEM, 1659.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1659.0000 metro quadrado

Observações

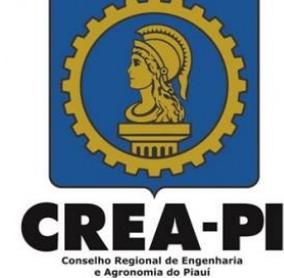
Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança [REDACTED] o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº [REDACTED]
26 de Fevereiro de 2024,
Certificação Digital: [REDACTED]



IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS



A exigência da ART e da CAT nas licitações e contratos de obras e serviços de engenharia, conforme previsto na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), garante que os participantes do processo sejam qualificados e tenham a expertise necessária para executar os empreendimentos públicos de forma adequada.

IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS



Com a CAT, é possível mensurar e valorizar a experiência e a capacidade técnica das empresas e profissionais. Isso estimula o mercado a investir em qualificação e a melhorar a qualidade dos serviços, reduzindo a tentação de recorrer a práticas ilícitas para vencer licitações.

A CAT vincula o engenheiro responsável à execução da obra/serviço. Caso sejam constatadas irregularidades, ele pode ser responsabilizado legal e eticamente junto ao CREA. Isso inibe condutas antiéticas.

Cooperação com órgãos de controle

As informações contidas nas ARTs e CATs podem ser compartilhadas com órgãos de controle, como Tribunais de Contas, Ministério Público e Polícia Federal. Isso facilita a detecção e a investigação de irregularidades, permitindo cruzar dados de diferentes fontes para identificar padrões suspeitos.

Proteção do interesse público

Ao fiscalizar as obras públicas, o CREA/PI busca proteger o interesse da população, evitando irregularidades, desperdício de recursos e má execução dos projetos.

COMO SABER SE UM PROFISSIONAL ESTÁ REGISTRADO NO CONSELHO?



CONSULTAR PROFISSIONAL DO SISTEMA CONFEA/CREA

Nome do profissional:

CPF:

RNP:

Localizar

Não sou um robô



reCAPTCHA

[Privacidade](#) - [Termos de Utilização](#)

COMO SABER SE UM PROFISSIONAL ESTÁ REGISTRADO NO CONSELHO?



COMO SABER SE UM EMPRESA ESTÁ REGISTRADA NO CONSELHO?



Consulta de Empresa

Pesquisar Empresa

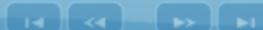
Razão Social:

CNPJ:

Registro (CREA-PI):

 Pesquisar

Registros Encontrados



Registro	Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Situação	Responsabilidade Técnica
----------	--------------	---------------	------	----------	--------------------------

Faça uma pesquisa



COMO SABER SE UM EMPRESA ESTÁ REGISTRADA NO CONSELHO?



OBRIGADO PELO ESPAÇO!



Rhúlio Victor Luz Carvalho Sousa
Engenheiro Eletricista
Conselheiro do CREA/PI
Diretor Administrativo do CREA/PI

Telefone / WhatsApp:
(86) 99823-1234

E-mail:
rhulio@2br.com.br